



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

MINTE DO PREFEITO

DECRETO Nº 580 DE 31 DE MARÇO DE 1.986

"Dispõe sobre atualização nos padrões de vencimentos dos funcionários públicos municipais."

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

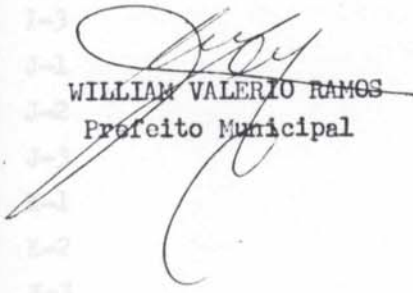
Artigo 1º - Tendo em vista o disposto no § único do artigo 19 do decreto-lei nº 2284 de 10 de março de 1.986, e Lei Municipal nº 428 de 12 de novembro de 1.985, ficam alterados os padrões de vencimentos dos funcionários públicos municipais.

Artigo 2º - A tabela de padrões, parte integrante do presente decreto, será aplicada a partir de 01 de março de 1.986.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 31 de março de 1986  
21º Ano de Instalação do Município.

  
WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

MARIA LUIZA MOIA  
Enc. do Setor Pessoal



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

COMITÊ DO PREFEITO

## TABELA DE PADRÕES - ANEXO DO DECRETO Nº 580/86

A-1	Nomeia novas represent	592,28
A-2	ASSOCIAÇÃO PRÓ-INTEGRA	651,44
A-3	para o Conselho do Fun	710,73
B-1	de Solidariedade e di	769,96
B-2	vidências correlatas.	829,16
B-3		888,41
C-1	IM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal	947,64
C-2	uso de suas atribuições legais,	1.006,87
C-3		1.066,09
D-1	D E C R E T O	1.125,32
D-2	go 1º - Ficam substituídos os repr	1.184,58
D-3	INTEGRAÇÃO SOCIAL no Conselho do	1.243,73
E-1	elas seguintes pessoas:	1.302,99
E-2	os: José da Cruz Jardim Teixeira	1.362,22
E-3	ente: José Wilson Lucas	1.421,45
F-1	go 2º - Passam os representantes	1.480,67
F-2	cer o Regimento Interno do Fundo	1.539,90
F-3	ado, sancionado pelo Decreto 543 de 30 de Abr	1.599,13
G-1	go 3º - A partir da presente data	1.658,36
G-2	s Srs. Jaíne Martins Balqueiro e M	1.717,58
G-3	Social de Solidariedade, tendo em	1.776,81
H-1	toria da Associação Pró Integração	1.836,04
H-2	go 4º - Este decreto entrará em vi	1.865,26
H-3	revogadas as disposições em contr	1.954,49
I-1		2.013,72
I-2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA	2.072,95
I-3	º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADM	2.132,17
J-1		2.191,40
J-2		2.250,63
J-3		2.309,85
K-1		2.369,08
K-2		2.428,31
H-3		2.487,72

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal